



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2026

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 13/2026.

A matéria, de autoria do vereador Leandro Marino, institui diretrizes de proteção, segurança e humanização do Programa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no município de Garça e dá outras providências.

É o relatório.

Voto do relator

Ao fixar parâmetros de proteção, segurança e humanização, a proposta reforça padrões mínimos de qualidade no atendimento prestado pelo Município de Garça, além de concretizar o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, orientando a atuação institucional sob a ótica da dignidade humana.

A matéria limita-se a estabelecer diretrizes gerais de caráter programático, compatíveis com a competência legislativa municipal para suplementar a legislação federal e estadual no que couber, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Pedro Santos
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Marcelo Zanoti
Vice-Presidente

Elaine Oliveira
Membro

